

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre a gestão, segurança e zeladoria dos cemitérios públicos municipais, com ênfase no Cemitério Cristo Redentor (Vila Pires).

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi
Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, solicitamos que, após a devida aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações detalhadas sobre a gestão, a segurança e a zeladoria dos cemitérios públicos do Município de Santo André, com especial atenção ao [Cemitério Cristo Redentor](#), localizado na Vila Pires, que recentemente foi alvo de atos de vandalismo amplamente noticiados, conforme matéria veiculada pelo portal *Repórter Diário*.

A situação de insegurança e abandono nesses espaços, somada à depredação de jazigos e monumentos fúnebres, tem gerado grande comoção social e aflição às famílias que ali mantêm sepultados seus entes queridos, revelando uma grave falha na prestação do serviço público municipal.

A problemática verificada nos cemitérios municipais transcende o aspecto meramente administrativo, uma vez que atinge frontalmente a dignidade da pessoa humana, o respeito ao luto das famílias e a preservação da memória daqueles que já partiram.

A recorrente depredação, a falta de manutenção estrutural e a insegurança vivenciada nesses locais demonstram a urgência de esclarecimentos objetivos sobre as medidas adotadas pelo Poder Executivo. Ademais, os prejuízos ao patrimônio público e os custos com reparos emergenciais impactam diretamente os cofres municipais, exigindo uma gestão transparente e eficiente.

Diante do exposto, requer-se que o Executivo Municipal, as seguintes informações:

1. Qual o número total de servidores lotados na administração dos cemitérios públicos, sua distribuição por unidade, e qual o montante de recursos orçamentários destinados anualmente à manutenção e conservação desses espaços nos últimos 3 (três) exercícios?





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

2. Existem contratos de terceirização para serviços de limpeza, manutenção ou vigilância nos cemitérios? Em caso positivo, encaminhar cópias dos contratos e seus respectivos aditivos.
3. Existe um plano de gestão e manutenção (preventiva e corretiva) para os cemitérios municipais, bem como um cronograma de vistorias técnicas para verificação periódica das condições estruturais dos muros, portões e edificações? Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos respectivos documentos.
4. Existe ronda regular da Guarda Civil Municipal ou de outra força de segurança nos cemitérios? Em caso positivo, informar a frequência e os horários. Ademais, foram registradas ocorrências de vandalismo, furto ou depredação nos últimos 2 (dois) anos? Encaminhar relatório detalhado por unidade, especificando a natureza de cada ocorrência, as providências adotadas e, especialmente, quais medidas estão sendo tomadas para coibir novas ações criminosas no Cemitério Cristo Redentor (Vila Pires), diante dos recentes episódios de vandalismo.
5. Qual o canal de atendimento disponibilizado à população para comunicar problemas, solicitar serviços ou registrar reclamações relativas aos cemitérios públicos?

Por fim, a presente solicitação não se esgota na mera obtenção de dados administrativos, mas constitui instrumento essencial para garantir a transparência pública e o efetivo controle das ações do governo, prestando informações claras e objetivas aos munícipes. Ao trazer estas questões ao conhecimento da Câmara Municipal e, por consequência, de toda a população andreense, busca-se assegurar que a gestão dos cemitérios públicos seja pautada pela clareza, pela responsabilidade fiscal e pelo respeito ao cidadão. A devolutiva do Executivo acerca destes questionamentos permitirá que a sociedade civil, os familiares dos sepultados e esta Casa de Leis exerçam de forma consciente o acompanhamento das políticas públicas municipais, fortalecendo o princípio democrático da publicidade e da prestação de contas, bem como garantindo que o direito fundamental à memória e ao luto digno seja efetivamente respeitado.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 16 de junho de 2026.

CLÓVIS GIRARDI

Vereador

vcbs

1. LEMOS, Amanda. Cemitério de Santo André é alvo de vandalismo. Repórter Diário, Santo André, 20 jul. 2019. Disponível em:
<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/2700544/cemiterio-de-santo-andre-e-alvo-de-vandalismo/>. Acesso em: 16 jun. 2026.

